



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de MAY MOVEIS EIRELI, referente à Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos da Atenção Básica de Saúde, para atender as necessidades dos postos de saúde do Município de Coelho Neto/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 21 de janeiro de 2019.


Olímpia Oliveira Vieira Delgado
Secretária Municipal de Saúde

